

ASSUNTO: MUITO URGENTE – Preenchimento, até 30 de abril de 2024, do Formulário das Embalagens Reutilizáveis disponibilizado pela APA (n.º 11 do artigo 23.º do UNILEX)

Caro(a)s Associado(a)s,

A pedido do Departamento de Resíduos (DRES) da Divisão de Fluxos Específicos e do Mercado de Resíduos (DFEMR) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), vimos divulgar o e-mail *infra*, que foi remetido à AISDPCL.

**Assunto: Formulário das Embalagens Reutilizáveis, n.º 11 do artigo 23.º**

Exmos (as) Senhores (as),

De acordo com o n.º 11 do artigo 23.º do UNILEX, os embaladores que estabeleçam sistemas de reutilização devem informar a APA, I. P., a DGAE, e, no caso do fluxo específico de embalagens e resíduos de embalagens, a ERSAR sobre as condições de funcionamento dos mesmos, preenchendo anualmente o formulário disponibilizado pela APA, I. P., no seu sítio na Internet, até ao dia 30 de abril do ano seguinte ao qual a informação diz respeito.

O primeiro ano de reporte será o de 2023 até 30 de abril de 2024.

O formulário está disponível em [Embalagens e Resíduos de Embalagens | Agência Portuguesa do Ambiente \(apambiente.pt\)](https://www.apambiente.pt)

Agradecemos a sua divulgação.

Embalagens reutilizáveis

- [Formulário para Sistemas de reutilização de embalagens, previsto no n.º 11 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro](#)
- [Formulário para Sistemas de reutilização de embalagens, previsto no n.º 11 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro \(formato ODS\)](#)
- [Apresentação Embalagens Reutilizáveis.pdf](#)

Com os melhores cumprimentos,

Divisão de Fluxos Específicos e Mercado de Resíduos
Departamento de Resíduos



Membro da A.I.S.E. – Associação Internacional de Sabões, Detergentes e Produtos de Conservação

Rua da Junqueira, n.º 39 – 2.º (Edifício Rosa) – 1300-307 LISBOA – Telefone: 21799155 – Telefax: 217991551
E-mail: aisdpcl@fiovde.pt Site: www.aisdpcl.org.pt
N.º NIF: 500 843 287